



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

São Paulo, 20 de fevereiro de 1997

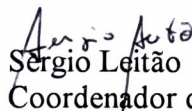
Iara Ferraz
Centro de Trabalho Indigenista
Rio de Janeiro, RJ

Prezada Iara:

Segue, em anexo, para seu conhecimento, cópia da Ata da 54ª Reunião da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão dos Direitos Indígenas, do Ministério Público Federal, que, ao analisar o caso da reivindicação dos índios Suruí quanto à demarcação das suas terras, decidiu, em face da recomendação feita pela assessoria antropológica da Câmara, aguardar uma avaliação da FUNAI sobre o assunto, antes de adotar qualquer iniciativa de cunho judicial ou administrativo.

Sendo só o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Leitão
Coordenador de Atividades Jurídicas

ATA DA 54ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Aos dezoito dias (18) do mês de dezembro de 1996, às 14:00 horas, nas dependências da 6ª Câmara, sala 102, reuniu-se em sessão ordinária, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, presentes a Coordenadora, Subprocuradora Geral da República, Márcia Dometila Lima de Carvalho, o membro efetivo, Procuradora Regional da República, Déborah Macedo Duprat de Britto Pereira, o membro suplente, Subprocuradora-Geral da República, Maria Eliane Menezes de Farias e os antropólogos: Angela Maria Baptista, Adolfo Neves de Oliveira Jr., Raul Di Serqi Baylão, Elaine de Amorim Carreira e os assessores Germano Crisostomo Frazão e Carla Daniela Leite Negocio. Lida e aprovada a ata da 53ª Reunião, deliberou-se sobre o seguinte: 1. **Assunto:** Apresentação do Curriculum Vitae de Elida Muylaert M. Lopes. **Decisão:** Não foi conhecido do pedido. 2. **Assunto:** Despacho proferido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal nos autos da Pet. 1230. **Decisão:** Encaminhar minuta de Agravo Regimental ao Procurador Geral da República e ao Procurador geral da FUNAI. 3. **Assunto:** Súmula 140, do STJ. **Decisão:** Encaminhamento aos Procuradores dos Estados, para conhecimento, do Parecer da Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho, que requer a desconstituição da súmula. 4. **Assunto:** Reunião com lideranças Macuxi de Raposa/Serra

do Sol. **Decisão:** Comunicação da Decisão do Supremo Tribunal Federal de encaminhar os autos da ACOR nº 499-3 para a SJ/RR. Decisão no sentido de entrar em contato com o Procurador local, Dr. Osório, para que faça pedido de liminar. 5. **Assunto:** Relatório de atividades realizadas pela 6ª Câmara no segundo semestre de 1996. **Decisão:** O relatório deve ser encaminhado até o dia 20.12.96. 6. **Assunto:** Portarias nºs 661, 662 e 663, de 10.12.96, do Procurador Geral da República, que delegam competência a 4ª, 5ª e 7ª Câmaras para, no âmbito de suas áreas de atuação, dirigirem-se a Ministros de Estado com a finalidade de requisitar informações e documentos. **Decisão:** Após discussão, entendeu a Câmara que, não fazendo a LC 75/93 qualquer diferenciação entre as várias Câmaras por ela criadas, não poderiam fazê-lo as referidas Portarias, decidindo os membros da Câmara oficial ao Procurador-Geral nesse sentido. 7. **Assunto:** Notícia a respeito da invasão da reserva Indígena do Vale do Javari/AM. **Decisão:** Autuar e enviar o procedimento a PRDC/AM. 8. **Assunto:** Ofício do Ministério da Saúde a respeito dos casos de AIDS entre os índios do estado de Anapá. **Decisão:** Autuar e enviar o procedimento a PRDC/AL. 9. **Procedimento Administrativo nº 08100.00775/96-43. Interessado:** CIMI. **Assunto:** Denúncia contra o governo do Tocantins por práticas irregulares nas terras indígenas Xerente e Funai. **Relator:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** remessa do procedimento a PR/TO. 10. **Procedimento Administrativo nº 08100.00731/96-16. Interessado:** Missão Tripartite de Simulada. **Assunto:** Invasão de Terra Indígena Almofala - Varjota no Município de Itatama/PE por empreendimentos imobiliários. **Relator:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** Vista a Dra. Déborah Macedo Duprat de Brito Pereira. 11. **Procedimento Administrativo nº 08100.002706/96-26. Interessado:** A.I. Sororó - A.I. Kwará (Surui). **Assunto:** Demarcação da A.I. **Relator:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** Aguarde-se avaliação da FUNAI, conforme foi sugerido pela Associação Antropológica. 12. **Procedimento Administrativo nº 08100.00264/94-09. Interessado:** Grupo Indígena Sarare, do Grupo Nambiquara por terras indígenas e aldeamentos. **Relator:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** A assessoria, em audiência. 13. **Procedimento Administrativo nº 08100.006094/96-59. Interessado:** Comunidade Indígena Wairó. **Assunto:** Projeto "Recuperação e conservação de áreas de terra indígena degradadas por garimpo", apresentado pela FUNAI. **Relator:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** Remessa à 4ª Câmara para que seja tratado em sessão da reunião.

MÁRCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO
Subprocuradora Geral da República
Coordenadora
MÁRIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República
membro suplente

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República em exercício
membro